XII - Relatório conclusivo pelo servidor ou comissão, devendo abordar (i) a nulidade ou não do contrato, (ii) a efetiva prestação do serviço ou fornecimento do bem, (iii) a contribuição do contratado para a nulidade.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2990, datada de 5 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 151, de 03 de fevereiro de 2026

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo Eletrônico SEI n° 00089.001113/2026-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Araújo Maciel, Matrícula nº 427286-2, para substituir o Chefe do Setor de Emissão Registro de Certificados, Luca Soares Corrêa, matrícula nº 269329-1, no período de 02/02/2026 a 26/02/2026, em razão da designação deste para substituir a Diretora do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2995, datada de 5 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 21, de 03 de fevereiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 018/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000191/2025-55, celebrado entre a CDTER e a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, que trata da EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, TOTALIZANDO 5.000,00 METROS QUADRADOS NA LOCALIDADE POVOADO MATO DO MEIO, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026	
Nº do processo SEI	00347.000191/2025-55

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015825
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 054/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, TOTALIZANDO 5.000,00 METROS QUADRADOS NA LOCALIDADE POVOADO MATO DO MEIO.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	03 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 738.554,22 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois).
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Alceu Leite Guimarães Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2998, datada de 5 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 32, de 04 de fevereiro de 2026

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise referente ao processo de contratação dos serviços de 01 (uma) empresa para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora (UCP/SEPLAN) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II. O objetivo da contratação é a **prestação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual**, abrangendo o desenvolvimento **de projeto gráfico, revisão, diagramação, publicação de revista eletrônica**, além da **produção de conteúdos digitais e audiovisuais**, para o Estado do Piauí no âmbito do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, conforme Processo SEI